

Governo do Estado do Rio de Janeiro Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Secretaria Geral

ORDEM DE SERVIÇO JUCERJA/SGE N.º 06 de 03 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO:

- I o disposto no inciso IV, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996;
- II o disposto no art. 26, da Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994;
- III o disposto na Instrução Normativa DREI /ME Nº 52, de 29 de julho de 2022; e
- IV a necessidade de uniformização dos procedimentos referentes aos processos sob responsabilidade da Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares de Comércio.

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 59, do Decreto n. 48.123, de 08 de junho de 2022, **determina**:

- **Art. 1º** A Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares de Comércio será responsável pela análise dos protocolos relacionados aos Armazéns Gerais, Trapicheiros, Leiloeiros Oficiais, Tradutores e Intérpretes Públicos.
- **Art. 2º -** Os protocolos de empresas cuja atividade inclua Armazém Geral serão analisados pela Decisão Singular ou pela Decisão Colegiada, conforme a natureza jurídica da empresa.

Parágrafo único - A Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares de Comércio realizará a fiscalização das empresas mencionadas no caput por meio de relatórios no Sistema de Registro Empresarial.

GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI

Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ID: 5106185-6



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Oliveira de Souza Voi, Secretário Geral**, em 03/10/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador 83488890 e o código CRC 135BE24C.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-220005/002257/2024

SEI nº 83488890

Av. Rio Branco 10,, $13^{\rm o}$ and ar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000 Telefone: 2334-5420